

#### ATA NÚMERO QUATRO

#### ADOÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO “PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICA E PRÁTICA” – REAGENDAMENTO

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 18652/2023, de 27 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 188, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Irene Maria Vicente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Teresa Maria Silva, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente, e na qualidade de 1.º Vogal Suplente – Ana Filipa Mezia, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Análise dos documentos comprovativos de ausência na realização do 1.º método de seleção “Prova de Conhecimentos Teórica e Prática”, apresentados nos cinco dias úteis seguintes à aplicação do referido Método de Seleção, pelas candidatas Ana Filomena Correia Alves Parro Pedro, Gracinda Teixeira Cabral e Neuza Fernandes Castro;

**Ponto Dois** – Reagendamento do 1.º Método de Seleção “Prova de Conhecimentos Teórica e Prática”, a candidatas com justificação médica;

**Ponto Três** – Análise do teor do email enviado no dia 18 de dezembro de 2023, pela candidata Sara Pereira Vilaças.

Entrando na ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:

#### **Ponto Um**

A candidata Ana Filomena Correia Alves Parro Pedro, em email datado de 19 de dezembro de 2023, refere que “...porque estou com uma bronquite aguda...”, tendo anexado certificado de incapacidade temporária para o trabalho.

A candidata Gracinda Teixeira Cabral, em email datado de 14 de dezembro de 2023, menciona que “...devido a uma intervenção cirúrgica... não poderei realizar a prova...”, tendo anexado atestado médico.

A candidata Neuza Fernandes Castro, apresentou formulário de exercício de direito de audiência prévia no dia 18 de dezembro de 2023, alegando que “...na data em que a mesma foi realizada não pude comparecer pelo o motivo que apresento em anexo”, tendo junto atestado de doença, comprovativo de que a candidata necessitou de acompanhar o seu filho menor desde 08/12/2023 e, pelo período previsível 7 dias.

#### **Ponto Dois**

Atenta a natureza das justificações apresentadas, o Princípio Constitucional do Direito de Acesso à Função Pública e a urgência do procedimento concursal, o Júri deliberou, aceitar as justificações apresentadas e reagendar o 1.º Método de Seleção, através de email, para o dia 17 de janeiro de 2024 “Prova de Conhecimentos Teórica e Prática”,

a realizar nas instalações da Escola Básica de São Bruno, sitas na Rua Dona Simoa Godinho s/n, 2760-187 Caxias – Oeiras, conforme consta do Anexo I à presente ata e que dela faz parte integrante.

A suprarreferida convocatória (enviada às candidatas via email) será ainda afixada no edifício da Divisão de Gestão de Pessoas, sito na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 em Oeiras, e disponibilizada no sítio da internet do Município de Oeiras (O Município / Recrutamento / Procedimentos Concursais).

No contexto, o Júri elaborou nova prova de conhecimentos [teórica e parte prática (1.ºs socorros)] e respetivas grelhas de correção, tendo em conta os critérios fixados na ata n.º 1 (Anexos II, III e IV), que se disponibilizam aos opositores, quando solicitado, após a aplicação do referido método de seleção.

A falta de comparência na prestação do 1.º método de seleção equivale à exclusão do procedimento concursal.

#### **Ponto Três**

A candidata Sara Pereira Vilaças, enviou email no dia 18 de dezembro de 2023, alegando que “...infelizmente por lapso meu confundi a hora de início do mesmo, presumindo assim que iria começar às 9h30 ao invés das 8h30 como estava na carta...”.

Atenta a motivação apresentada pela candidata e tendo verificado que o atraso da mesma não colocou em causa o regular funcionamento do procedimento concursal, o Júri deliberou aceitar e considerar válida a prova prestada pela candidata no âmbito do 1.º Método de Seleção “Prova de Conhecimentos - Prática”, no dia 18 de dezembro de 2023.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

#### **O Júri**

**Irene Maria Penascals Vicente / 500745943**  
Assinado de forma digital por Irene Maria Penascals Vicente / 500745943  
Dados: 2024.01.10 15:45:32 Z  
**(Presidente)**

**Teresa Maria Figueira da Silva / 500745943**  
Assinado de forma digital por Teresa Maria Figueira da Silva / 500745943  
Dados: 2024.01.10 15:42:29 Z  
**(1.º Vogal efetivo)**

**Ana Filipa Teixeira Lavinas Mezia / 500745943**  
Assinado de forma digital por Ana Filipa Teixeira Lavinas Mezia / 500745943  
Dados: 2024.01.10 15:48:08 Z  
**(2.º Vogal efetivo)**